

**ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL**

CNPJ/MF nº 08.842.690/0001-38

NIRE nº 35.300.344.774

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em  
19 de setembro de 2023**

**Data, Horário e Local:** 19 de setembro de 2023, às 11h00min, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Fernandes Coelho, 85, 1º Andar – parte 1C, e 2º Andar – parte 3, Condomínio “Edifício Pantheon”, Pinheiros, CEP 05423-040, local da sede social da Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”).

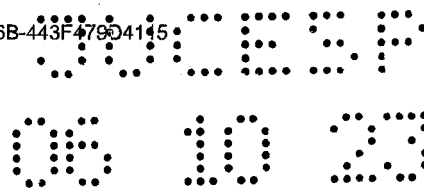
**Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”), face à presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas.

**Presença:** Presentes à Assembleia Geral Extraordinária acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas.

**Mesa:** Bruno Pessoa Serapião, Presidente; Renata Lebram Mendes da Costa, Secretária.

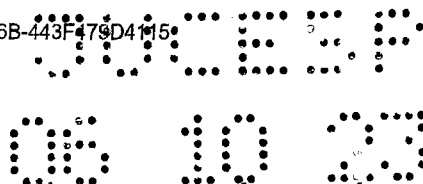
**Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (ii) o aumento do limite do capital autorizado da Companhia; (iii) se aprovadas as deliberações constantes dos itens (i) e (ii) acima, a emissão de 1 (um) bônus de subscrição da Companhia ao respectivo subscritor, como vantagem adicional, nos termos do Artigo 77 da Lei das S.A., o qual confere o direito de subscrever o número de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia nele estabelecido; e (iv) alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações decorrentes da aprovação dos itens (i) e (ii) acima.

**Leitura de Documentos e Lavratura de Ata:** (i) dispensada a leitura dos documentos relacionados à Ordem do Dia desta Assembleia Geral Extraordinária, uma vez que referidos documentos são do inteiro conhecimento do único acionista; e (ii) autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.



**Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Colocadas as matérias da ordem do dia em discussão e posterior votação, foram aprovadas, pelo único acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as seguintes deliberações:

- (i) considerando que, na presente data, o capital social da Companhia se encontra totalmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente nacional, o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), passando de R\$ 14.908.214.965,72 (quatorze bilhões, novecentos e oito milhões, duzentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos) para R\$ 15.408.214.965,72 (quinze bilhões, quatrocentos e oito milhões, duzentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), com a emissão de 671.736.533.997.276 (seiscentos e setenta e um trilhões, setecentos e trinta e seis bilhões, quinhentos e trinta e três milhões, novecentas e noventa e sete mil, duzentas e setenta e seis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de aproximadamente R\$ 0,0000007 cada uma, em tudo idênticas às anteriormente existentes, as quais são, neste ato, subscritas e integralizadas, na forma do Boletim de Subscrição constante do **Anexo I**, em moeda corrente nacional, por MC Green Energy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, mediante consentimento do atual único acionista da Companhia, que expressamente renunciou ao exercício do seu direito de preferência de subscrição das novas ações resultantes do aumento de capital ora aprovado;
- (ii) o aumento do limite do capital autorizado da Companhia em 52.892.640.472.227 (cinquenta e dois trilhões, oitocentos e noventa e dois bilhões, seiscentos e quarenta milhões, quatrocentas e setenta e duas mil, duzentas e vinte e sete) ações ordinárias, passando de 115.020.503.884.048 (cento e quinze trilhões, vinte bilhões, quinhentos e três milhões, oitocentas e oitenta e quatro mil e quarenta e oito) ações ordinárias para 167.913.144.356.275 (cento e sessenta e sete trilhões, novecentos e treze bilhões, cento e quarenta e quatro milhões, trezentas e cinquenta e seis mil, duzentas e setenta e cinco) ações ordinárias, de modo que o Conselho de Administração fica autorizado a aumentar o capital social da Companhia, independentemente de reforma estatutária, até o limite do capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, em tudo idênticas às atualmente existentes;
- (iii) Diante das deliberações tomadas nos itens (i) e (ii) acima, a emissão de 1 (um) bônus de subscrição da Companhia, em favor de MC Green Energy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, na forma do certificado constante do **Anexo II** ao presente documento, como vantagem adicional pela subscrição



do aumento de capital ora aprovado, o qual confere o direito de subscrever o número de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia nele estabelecido (**“Bônus de Subscrição FIP MC Investidor”**), mediante consentimento do atual único acionista da Companhia, que expressamente renunciou ao exercício do seu direito de preferência com relação à emissão do Bônus de Subscrição FIP MC Investidor, bem como à subscrição de novas ações emitidas pela Companhia em decorrência do exercício do Bônus de Subscrição FIP MC Investidor; e

- (iv) Face às deliberações tomadas nos itens (i) e (iii) acima, a alteração do *caput* e do parágrafo segundo do Artigo Quarto do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte e nova redação:

*“Artigo Quarto. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente nacional, é de R\$ 15.408.214.965,72 (quinze bilhões, quatrocentos e oito milhões, duzentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), dividido em 2.132.496.933.324.686 (dois quatrilhões, cento e trinta e dois trilhões, quatrocentos e noventa e seis bilhões, novecentos e trinta e três milhões, trezentas e vinte e quatro mil, seiscentas e oitenta e seis) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.”;*

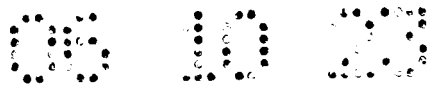
[...]

*“Parágrafo Segundo - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 167.913.144.356.275 (cento e sessenta e sete trilhões, novecentos e treze bilhões, cento e quarenta e quatro milhões, trezentas e cinquenta e seis mil, duzentas e setenta e cinco) novas ações ordinárias, em tudo idênticas aquelas em circulação, mediante emissão de ações ordinárias nominativas.”*

- (v) a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no Artigo 130, §1º, da Lei das S.A.

**Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

[página de assinatura a seguir]



[Página de assinatura da ata de Assembleia Geral da Atvos Agroindustrial Participações – Em Recuperação Judicial realizada em 19 de setembro de 2023]

**Assinaturas:** Mesa: Bruno Pessoa Serapião – Presidente; e Renata Lebram Mendes da Costa – Secretária. Acionista: Atvos Bioenergia S.A.

**Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.**

São Paulo, 19 de setembro de 2023

Mesa:

DocuSigned by:  
*Bruno Pessoa Serapião*  
E40F85D1059847C...  
Bruno Pessoa Serapião  
Presidente

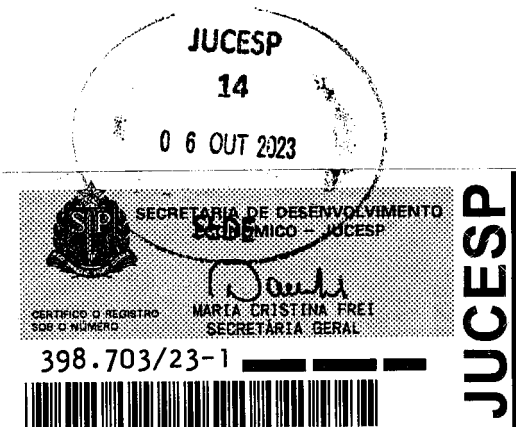
DocuSigned by:  
*Renata Lebram Mendes da Costa*  
D43C8AF5C8384C5...  
Renata Lebram Mendes da Costa  
Secretária

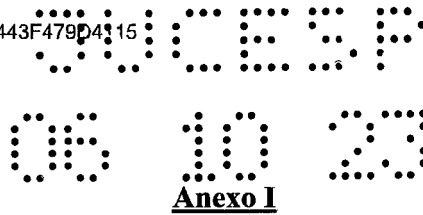
Acionista:

**ATVOS BIOENERGIA S.A.**

DocuSigned by:  
*Bruno Pessoa Serapião*  
E40F85D1059847C...  
Bruno Pessoa Serapião

DocuSigned by:  
*Luiz Gustavo Perrotti Rossato*  
3AFE399EDD8D42C...  
Luiz Gustavo Perrotti Rossato





**ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
 CNPJ/MF nº 08.842.690/0001-38  
 NIRE nº 35.300.344.774

Boletim de Subscrição de ações representativas do capital social da ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em virtude de aumento de capital deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada na presente data, no valor total de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), com a emissão de 671.736.533.997.276 (seiscentos e setenta e um trilhões, setecentos e trinta e seis bilhões, quinhentos e trinta e três milhões, novecentas e noventa e sete mil, duzentas e setenta e seis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de aproximadamente R\$ 0,0000007 cada uma, em tudo idênticas às anteriormente existentes. As novas ações de emissão da Companhia serão integralizadas, na presente data, em moeda corrente nacional no valor total de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).

SUBSCRITOR	Nº DE AÇÕES ORDINÁRIAS SUBSCRITAS
MC GREEN ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA, fundo de investimento em participações constituído e existente sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.605.238/0001-89, neste ato representado por sua administradora BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62	671.736.533.997.276
<b>Total</b>	<b>671.736.533.997.276</b>

**Certifico que o presente é cópia fiel da página constante do livro próprio.**

São Paulo, 19 de setembro de 2023.

Mesa:

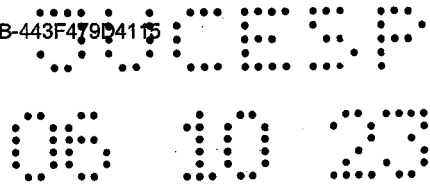
DocuSigned by:  
*Bruno Pessoa Serapião*  
 E40F65D1059847C...  
 Bruno Pessoa Serapião  
 Presidente

DocuSigned by:  
*Renata Lebram Mendes da Costa*  
 D43C8AF5C8384C5...  
 Renata Lebram Mendes da Costa  
 Secretária

Subscriber:

**MC GREEN ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES  
 MULTISTRATÉGIA**

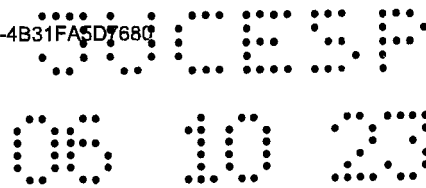
DocuSigned by:  
*Daniela Assarito Bonifácio Borovicz*  
 6D2A8E8C1C204E...  
 BRL Trust Investimentos Ltda.  
 (por Daniela Assarito Bonifácio Borovicz)



**Anexo II**

**Certificado do Bônus de Subscrição FIP MC Investidor**

*(conforme documento anexo)*



**ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
 CNPJ/MF Nº 08.636.745/0001-53  
 NIRE nº 35.300.344.774

**BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO**

**CERTIFICADO Nº 2 – Série Única**

Série	Nº do Bônus	Objeto
Única	2	Este Bônus de Subscrição confere ao seu detentor o número de ações ordinárias emitidas pela Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em Recuperação Judicial necessário para adquirir participação societária adicional na Atvos Agroindustrial Participações S.A. – Em Recuperação Judicial, de acordo com as condições e os limites estabelecidos neste Bônus de Subscrição.

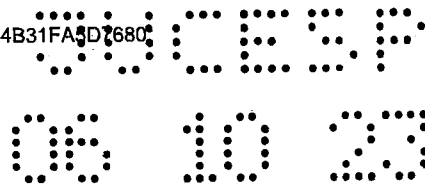
Certificamos que o **MC GREEN ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações constituído e existente sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 45.605.238/0001-89, por sua administradora BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62 (“Titular” ou “FIP MC Investidor”), é titular de 1 (um) Bônus de Subscrição de emissão da **ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações com prazo de duração indeterminado, com sede na Rua Doutor Fernandes Coelho, 85, 1º Andar – parte 1C, e 2º Andar – parte 3, Condomínio “Edifício Pantheon”, Pinheiros, CEP 05423-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.636.745/0001-53 (“Emissora”), cabendo-lhe todos os direitos e obrigações estabelecidos na ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de setembro de 2023 (“AGE”), que aprovou a emissão deste Bônus de Subscrição pela Emissora, nos termos e condições descritos neste instrumento e na legislação em vigor.

São Paulo, 19 de setembro de 2023.

**ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

DocuSigned by:  
  
 E40F85D1059847C...  
 Bruno Pessoa Serapião

DocuSigned by:  
  
 07BC3C421D0848B...  
 Dario Costa Gaeta



1. Acordo de Investimentos. FIP Gestor, FIP MC Investidor, Credores e outras partes firmaram o Acordo de Investimento, Assunção de Obrigações e Outras Avenças (“Acordo de Investimento”), que estabelece, entre outras disposições, as condições necessárias para a emissão e os fins a que este Bônus de Subscrição se destina, conforme disposto na Clausula 4.2.2 e seguintes do Acordo de Investimento. Este Bônus de Subscrição está sujeito aos termos e condições aqui previstos e às disposições do Acordo de Investimento.

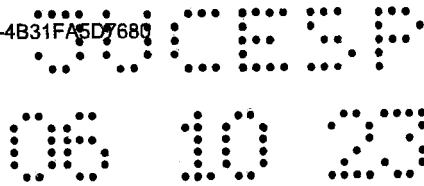
1.1. Conflito de Disposições. Em caso de conflito entre as disposições do Acordo de Investimento e deste Bônus de Subscrição, os termos e condições do Acordo de Investimento deverão prevalecer.

2. Definições. Os termos definidos e iniciados em letras maiúsculas e não definidos de outra forma neste Bônus de Subscrição são empregados com os mesmos significados a eles atribuídos no Acordo de Investimento.

3. Capital Social e Ações. Nesta data, o capital social da Emissora, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 15.408.214.965,72 (quinze bilhões, quatrocentos e oito milhões, duzentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), representado por 2.132.496.933.324.686 (dois quatrilhões, cento e trinta e dois trilhões, quatrocentos e noventa e seis bilhões, novecentos e trinta e três milhões, trezentas e vinte e quatro mil, seiscentas e oitenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme aprovado e registrado na AGE. Cada ação ordinária de emissão da Emissora dá direito a um voto nas Assembleias Gerais da Emissora. O capital social da Emissora poderá ser aumentado, na forma do Artigo 168 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos (“Lei das Sociedades por Ações”), mediante a emissão de até 167.913.144.356.275 (cento e sessenta e sete trilhões, novecentos e treze bilhões, cento e quarenta e quatro milhões, trezentas e cinquenta e seis mil, duzentas e setenta e cinco) novas ações ordinárias, as quais deverão assegurar a manutenção do percentual do capital social total e votante da Emissora que seja detido pelo Titular nesta data nos termos da Cláusula 4.3 abaixo, por deliberação do conselho de administração da Emissora, independentemente de reforma estatutária. A Emissora obriga-se a manter o limite de seu capital autorizado para fins de conversão dos Bônus de Subscrição agregados de forma a sempre permitir o integral exercício do direito de subscrição.

4. Características do Bônus de Subscrição.

4.1. Bônus de Subscrição. No âmbito da AGE (“Data de Emissão”), foi aprovado e emitido este Bônus de Subscrição, conforme estabelecido nos artigos 75 e seguintes da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).



4.2. Número de Série e Ordem. Este certificado representa 1 (um) Bônus de Subscrição da Emissora, de Número de Ordem nº 2, Série Única (“Bônus de Subscrição”).

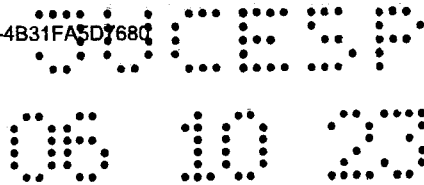
4.3. Objeto. Este Bônus de Subscrição confere ao Titular o direito à subscrição (“Direito de Subscrição”) do número de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Emissora que for necessário para assegurar ao Titular, após exercício deste Bônus de Subscrição e do Bônus de Subscrição FIP Gestor previsto no Acordo de Investimento, a titularidade de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Emissora representativas do percentual do capital social total e votante da Emissora que seja detido pelo Titular imediatamente antes do exercício do Bônus de Subscrição FIP Gestor, nos termos da Cláusula 4.2.2 do Acordo de Investimento (“Ações Objeto do Bônus”). Todas e quaisquer Ações Objeto do Bônus gozarão de direitos políticos e patrimoniais idênticos àqueles outorgados às demais ações ordinárias de emissão da Emissora, inclusive no que se refere ao direito aos dividendos integrais que venham a ser deliberados a partir da data de exercício da subscrição, mesmo que se refiram a resultados de exercícios anteriores a esta.

4.4. Pagamento do Bônus de Subscrição. Em contrapartida ao presente Bônus de Subscrição, o Titular pagou à Emissora o valor certo e ajustado de R\$ 1,00 (um real), servindo o comprovante de depósito como quitação automática do valor depositado, nos termos da Cláusula 4.2.2 do Acordo de Investimento.

4.5. Condição de Exercício. O direito do Titular de exercer este Bônus de Subscrição e subscrever as Ações Objeto do Bônus estará sujeito à (i) comunicação de qualquer Evento de Saída, pelo FIP Gestor aos Credores, através da Notificação de Evento de Saída, conforme previsto na Cláusula 6.7 do Acordo de Investimento, no caso de Evento de Saída, ou (ii) aprovação da oferta inicial de ações (IPO), em conformidade com os termos das Cláusulas 2.1.1.3 e 2.1.1.4 do Acordo de Investimento, no caso de oferta inicial de ações (IPO) (“Condição de Exercício”).

4.6. Prazo de Exercício. Este Bônus de Subscrição poderá ser exercido a qualquer momento a partir da verificação da Condição de Exercício, até a data da efetiva consumação do Evento de Liquidez Qualificado, que, em qualquer hipótese, não poderá ocorrer em menos de 15 (quinze) dias contados da verificação da Condição de Exercício (“Prazo de Exercício”).

4.7. Forma de Exercício. Mediante verificação da Condição de Exercício correspondente a este Bônus de Subscrição, caso o Titular deseje exercer este Bônus de Subscrição, então deverá apresentar à Emissora, a qualquer momento durante o Prazo de Exercício, este certificado de Bônus de Subscrição, bem como enviar à Emissora e à Atvos Bioenergia S.A. uma notificação por escrito (“Notificação de Exercício”), informando sobre sua decisão de exercer este Bônus de Subscrição e solicitando a



realização de uma Assembleia Geral ou Reunião do Conselho de Administração da Emissora, conforme aplicável (“Deliberação de Exercício”), com vistas à emissão das Ações Objeto do Bônus, a qual deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Notificação de Exercício e, em qualquer caso, antes da data da efetiva consumação do Evento de Liquidez Qualificado.

4.8. Subscrição e Preço de Exercício. Quando da Deliberação de Exercício, o Titular deste Bônus de Subscrição deverá subscrever as correspondentes Ações Objeto do Bônus e, no mesmo ato, integralizá-las mediante o pagamento do preço de emissão correspondente, cujo valor total será de R\$ 1.000,00 (mil reais) pela totalidade de Ações Objeto do Bônus, de sorte que o preço de emissão individual de cada Ações Objeto do Bônus seja o quociente da divisão de R\$ 1.000,00 (mil reais) pelo número de Ações Objeto do Bônus. Em até 10 (dez) dias a contar da Deliberação de Exercício, a Emissora deverá protocolar para registro o respectivo ato societário da Deliberação de Exercício perante a Junta Comercial competente e Receita Federal do Brasil, devendo, em tal prazo, enviar às Partes o comprovante dos respectivos protocolos.

4.8.1. As Ações Objeto do Bônus terão as mesmas características e condições, e gozarão dos mesmos direitos, privilégios e vantagens estatutariamente atribuídos, atualmente e no futuro, às demais ações ordinárias de emissão da Emissora.

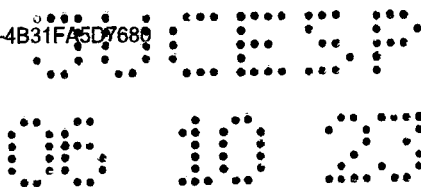
4.8.2. As Ações Objeto do Bônus participarão de forma integral em eventual distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser aprovados no âmbito da Emissora, na forma da Lei das Sociedades por Ações, observado o disposto no Acordo de Investimento e o Plano de Recuperação Judicial

4.9. Extinção do Bônus de Subscrição. Findo o Prazo de Exercício sem que o Titular tenha enviado a Notificação de Exercício na forma do item 4.7 acima, este Bônus de Subscrição será resgatado pela Emissora sem necessidade de qualquer aprovação prévia, pelo preço de resgate total de R\$ 1.000,00 (mil reais), e extinto de pleno direito, independentemente de aviso, notificação ou indenização.

## 5. Disposições Gerais.

5.1. Acordo de Investimento. O presente certificado não modifica nem altera qualquer termo, condição ou cláusula do Acordo de Investimento. Nada contido neste certificado deverá ser entendido como um aditamento, alteração, novação ou modificação do Acordo de Investimento, o qual permanece em pleno vigor e efeito.

5.2. Irrevogabilidade. As disposições previstas neste certificado são vinculativas em relação à Emissora em caráter irrevogável e irretratável, bem como em relação às suas sucessoras, a qualquer título.



5.3. Alterações. Os termos e condições deste bônus de subscrição somente poderão ser alterados mediante acordo escrito entre a Emissora e o Titular.

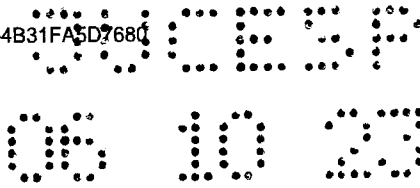
5.4. Despesas. A Emissora deverá arcar com todas as despesas incorridas em razão da emissão das Ações Objeto do Bônus, conforme previsto neste Bônus de Subscrição, e da consumação da referida operação.

5.5. Sucessores. Este Bônus de Subscrição vincula e beneficia ambas as partes e os seus respectivos sucessores e cessionários a qualquer título, e nada neste Bônus de Subscrição, de forma expressa ou implícita, deverá ser entendido como, ou conferirá a qualquer outra pessoa, quaisquer direitos, benefícios ou recursos de qualquer natureza, como uma consequência do presente Bônus de Subscrição.

5.6. Direito de Preferência. A Emissora declara e garante que, na presente data, (i) a emissão do Bônus de Subscrição, bem como todos os seus termos e condições, foi devidamente aprovado nos termos do Estatuto Social da Emissora; e (ii) todos os acionistas da Emissora renunciaram a todos e quaisquer direitos de preferência com relação à emissão deste Bônus de Subscrição e/ou à emissão de quaisquer ações do capital social da Emissora contempladas neste Bônus de Subscrição

5.7. Lei de Regência e Resolução de Conflitos. Este Bônus de Subscrição será regido e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil. Todas e quaisquer questões decorrentes ou relacionadas a este Bônus de Subscrição serão finalmente resolvidas consoante o disposto no Acordo de Investimento, as disposições do Capítulo XII.

*[página de assinatura a seguir]*



[Página de assinaturas do Certificado de Bônus de Subscrição da Atvos Agroindustrial Participações – Em Recuperação Judicial, de Número de Ordem nº 2, Série Única, emitido em 19 de setembro de 2023]

São Paulo, 19 de setembro de 2023.

Emissora:

**ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A.  
– EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

DocuSigned by:  
*Bruno Pessoa Serapião*  
E40F85D1059847C...  
Bruno Pessoa Serapião

DocuSigned by:  
*Dario*  
07BC3C421D0848B...  
Dario Costa Gaeta

Titular:

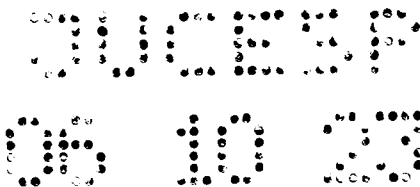
**MC GREEN ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES  
MULTIESTRATÉGIA**

DocuSigned by:  
*Daniela Assarito Bonifácio Borovicz*  
0D2AE9CC1C2048E...  
**BRL Trust Investimentos Ltda.**  
(por Daniela Assarito Bonifácio Borovicz)

Testemunhas:

1. DocuSigned by:  
*Tatiana Rodrigues Siciliano Ginú*  
42F3B188046F4CA...  
Nome: Tatiana Siciliano Rodrigues Ginú  
CPF/MF: 127.866.277-45

2. DocuSigned by:  
*Paulo Rodrigues Caldas*  
CCAE8072FDD074DA...  
Nome: Paulo Rodrigues Caldas  
CPF/MF: 014.528.167-19



**Certificate Of Completion**

Envelope Id: F1D43A77847C4EDB846B443F479D4115  
Subject: AGE Atvos Participações - Investimento FIP MC Investidor  
Source Envelope:  
Document Pages: 6  
Certificate Pages: 5  
AutoNav: Enabled  
Envelopeld Stamping: Enabled  
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Status: Completed

Envelope Originator:  
BBT - Bruno Batista Bittencourt Cruz  
Rua Hungria 1.100  
São Paulo, SP 01455-906  
bbittencourt@pn.com.br  
IP Address: 200.233.166.51

**Record Tracking**

Status: Original  
9/19/2023 1:26:21 AM

Holder: BBT - Bruno Batista Bittencourt Cruz  
bbittencourt@pn.com.br

Location: DocuSign

**Signer Events**

Bruno Pessoa Serapião  
bruno.serapiao@atvos.com  
Security Level: Email, Account Authentication  
(None)

**Signature**

DocuSigned by:  
*Bruno Pessoa Serapião*  
E40F85D1059847C...

**Timestamp**

Sent: 9/19/2023 9:06:13 AM  
Viewed: 9/19/2023 9:33:35 AM  
Signed: 9/19/2023 9:33:52 AM

Signature Adoption: Pre-selected Style  
Using IP Address: 189.96.229.113  
Signed using mobile

**Electronic Record and Signature Disclosure:**  
Accepted: 9/19/2023 9:33:35 AM  
ID: 31bde0d-4552-4b90-8abf-af3fa8e7a0d8

Daniela Assarito Bonifácio Borovicz  
dbonifacio@brltrust.com.br  
Legal Director  
BRL Trust  
Security Level: Email, Account Authentication  
(None)

DocuSigned by:  
*Daniela Assarito Bonifácio Borovicz*  
6D2AE9CC1C2045E...

Sent: 9/19/2023 9:06:13 AM  
Viewed: 9/19/2023 10:55:24 AM  
Signed: 9/19/2023 10:55:28 AM

Signature Adoption: Pre-selected Style  
Using IP Address: 67.159.241.116

**Electronic Record and Signature Disclosure:**  
Accepted: 10/11/2021 4:27:01 PM  
ID: d16b7d48-af36-479c-9d7b-4bb2f1458773

Luiz Gustavo Perrotti Rossato  
luiz.rossato@atvos.com  
Security Level: Email, Account Authentication  
(None)

DocuSigned by:  
*Luiz Gustavo Perrotti Rossato*  
3AFE399ED08042C...

Sent: 9/19/2023 9:06:14 AM  
Viewed: 9/19/2023 9:29:01 AM  
Signed: 9/19/2023 9:29:07 AM

Signature Adoption: Pre-selected Style  
Using IP Address: 189.56.189.194

**Electronic Record and Signature Disclosure:**  
Accepted: 9/19/2023 9:29:01 AM  
ID: 00cccc6c-0725-4368-a6be-9e0183ba680d

Renata Lebram Mendes da Costa  
renata.dcosta@atvos.com  
Security Level: Email, Account Authentication  
(None)

DocuSigned by:  
*Renata Lebram Mendes da Costa*  
D43C8AF5C8384C5...

Sent: 9/19/2023 9:06:14 AM  
Viewed: 9/19/2023 9:34:18 AM  
Signed: 9/19/2023 9:34:38 AM

Signature Adoption: Pre-selected Style  
Using IP Address: 189.100.68.34

**Electronic Record and Signature Disclosure:**  
Accepted: 9/19/2023 9:34:18 AM  
ID: cc77cd46-21bb-47e2-9fed-6ad29d861e3c

DOCESP

05 10 23

**In Person Signer Events**

Signature

Timestamp

**Editor Delivery Events**

Status

Timestamp

**Agent Delivery Events**

Status

Timestamp

**Intermediary Delivery Events**

Status

Timestamp

**Certified Delivery Events**

Status

Timestamp

**Carbon Copy Events**

Status

Timestamp

Guilherme Guimarães Aguiar  
gguimaraes@brltrust.com.br

**COPIED**

Sent: 9/19/2023 9:06:14 AM

Coordenador Jurídico

BRL Trust Investimentos Ltda.

Security Level: Email, Account Authentication  
(None)

**Electronic Record and Signature Disclosure:**

Accepted: 9/30/2021 6:01:03 PM

ID: 8af9e7ea-a6ba-4403-86f6-eb08fa03a779

**Witness Events**

Signature

Timestamp

**Notary Events**

Signature

Timestamp

**Envelope Summary Events**

Status

Timestamps

Envelope Sent

Hashed/Encrypted

9/19/2023 9:06:15 AM

Certified Delivered

Security Checked

9/19/2023 9:34:18 AM

Signing Complete

Security Checked

9/19/2023 9:34:38 AM

Completed

Security Checked

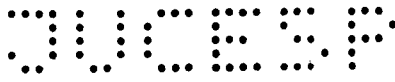
9/19/2023 10:55:28 AM

**Payment Events**

Status

Timestamps

**Electronic Record and Signature Disclosure**



## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, Pinheiro Neto Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

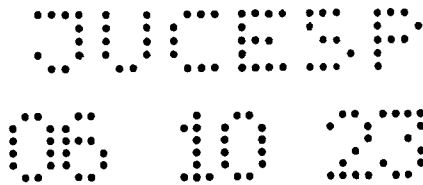
### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact Pinheiro Neto Advogados:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [lmalandrin@pn.com.br](mailto:lmalandrin@pn.com.br)

**To advise Pinheiro Neto Advogados of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [lmalandrin@pn.com.br](mailto:lmalandrin@pn.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

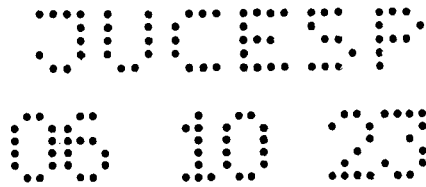
If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from Pinheiro Neto Advogados**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [lmalandrin@pn.com.br](mailto:lmalandrin@pn.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with Pinheiro Neto Advogados**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to [lmalandrin@pn.com.br](mailto:lmalandrin@pn.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

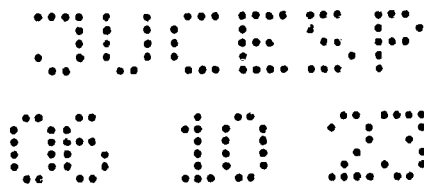
The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Pinheiro Neto Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Pinheiro Neto Advogados during the course of your relationship with Pinheiro Neto Advogados.



DocuSign

### Certificate Of Completion

Envelope Id: 8E1C6D0C2E424395AF6F4B31FA5D7680

Status: Completed

Subject: Certificado - Bônus de Subscrição FIP MC Investidor

Source Envelope:

Document Pages: 6

Signatures: 7

Certificate Pages: 5

Initials: 0

AutoNav: Enabled

Envelopeld Stamping: Enabled

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:

BBT - Bruno Batista Bittencourt Cruz

Rua Hungria 1.100

São Paulo, SP 01455-906

bbittencourt@pn.com.br

IP Address: 200.233.166.51

### Record Tracking

Status: Original

9/19/2023 1:38:33 AM

Holder: BBT - Bruno Batista Bittencourt Cruz

bbittencourt@pn.com.br

Location: DocuSign

### Signer Events

Bruno Pessoa Serapião

bruno.serapiao@atvos.com

Security Level: Email, Account Authentication  
(None)

### Signature

DocuSigned by:

Bruno Pessoa Serapião

E40F85D1056847C...

### Timestamp

Sent: 9/19/2023 9:07:14 AM

Viewed: 9/19/2023 9:34:10 AM

Signed: 9/19/2023 9:34:17 AM

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 189.98.253.60

Signed using mobile

### Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 9/19/2023 9:34:10 AM

ID: a592355d-4923-483b-b868-1928e7aac455

Daniela Assarito Bonifácio Borovicz

dbonifacio@brltrust.com.br

Legal Director

BRL Trust

Security Level: Email, Account Authentication  
(None)

DocuSigned by:

Daniela Assarito Bonifácio Borovicz

6D2AE9CC1C2045E...

Sent: 9/19/2023 9:07:14 AM

Viewed: 9/19/2023 10:55:05 AM

Signed: 9/19/2023 10:55:11 AM

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 67.159.241.116

### Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 10/11/2021 4:27:01 PM

ID: d16b7d48-af36-479c-9d7b-4bb2f1458773

Dario Costa Gaeta

dario.cgaeta@atvos.com

COO

Security Level: Email, Account Authentication  
(None)

DocuSigned by:

Dario Costa Gaeta

07BC3C421D0848B...

Sent: 9/19/2023 9:07:15 AM

Viewed: 9/19/2023 10:30:13 AM

Signed: 9/19/2023 10:31:03 AM

Signature Adoption: Drawn on Device

Using IP Address: 189.56.189.194

Signed using mobile

### Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 9/19/2023 10:30:13 AM

ID: 9ff0c3d7-4c4a-4dcc-84b0-17db1549a8b5

Paulo Rodrigues Caldas

pcaldas@pn.com.br

Security Level: Email, Account Authentication  
(None)

DocuSigned by:

Paulo Rodrigues Caldas

CCAEB072FD074DA...

Sent: 9/19/2023 9:07:16 AM

Viewed: 9/19/2023 11:09:34 AM

Signed: 9/19/2023 11:09:48 AM

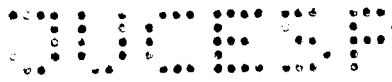
Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 187.72.188.65

### Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 10/5/2022 10:11:41 AM

ID: 3dcb73c8-1c7e-4bd9-8468-1050ce63b10e

**Signer Events**

Tatiana Rodrigues Siciliano Ginú  
 tsiciliano@pn.com.br  
 Secretária  
 Pinheiro Neto Advogados  
 Security Level: Email, Account Authentication  
 (None)

**Signature**

DocuSigned by:  
*Tatiana Rodrigues Siciliano Ginú*  
 42F3B188046F4CA...

Signature Adoption: Pre-selected Style  
 Using IP Address: 187.72.188.65

**Timestamp**

Sent: 9/19/2023 9:07:15 AM  
 Viewed: 9/19/2023 9:58:32 AM  
 Signed: 9/19/2023 9:58:39 AM

**Electronic Record and Signature Disclosure:**  
 Not Offered via DocuSign

**In Person Signer Events****Signature****Timestamp****Editor Delivery Events****Status****Timestamp****Agent Delivery Events****Status****Timestamp****Intermediary Delivery Events****Status****Timestamp****Certified Delivery Events****Status****Timestamp****Carbon Copy Events****Status****Timestamp**

Guilherme Guimarães Aguiar  
 gguimaraes@brltrust.com.br  
 Coordenador Jurídico  
 BRL Trust Investimentos Ltda.  
 Security Level: Email, Account Authentication  
 (None)

**COPIED**

Sent: 9/19/2023 9:07:16 AM

**Electronic Record and Signature Disclosure:**  
 Accepted: 9/30/2021 6:01:03 PM  
 ID: 8af9e7ea-a6ba-4403-86f6-eb08fa03a779

**Witness Events****Signature****Timestamp****Notary Events****Signature****Timestamp****Envelope Summary Events****Status****Timestamps**

Event	Status	Timestamp
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	9/19/2023 9:07:16 AM
Certified Delivered	Security Checked	9/19/2023 9:58:32 AM
Signing Complete	Security Checked	9/19/2023 9:58:39 AM
Completed	Security Checked	9/19/2023 11:09:48 AM

**Payment Events****Status****Timestamps****Electronic Record and Signature Disclosure**

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, Pinheiro Neto Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

DocuSign  
05 10 23

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact Pinheiro Neto Advogados:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [lmalandrin@pn.com.br](mailto:lmalandrin@pn.com.br)

**To advise Pinheiro Neto Advogados of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [lmalandrin@pn.com.br](mailto:lmalandrin@pn.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

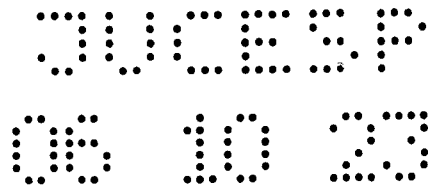
If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from Pinheiro Neto Advogados**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [lmalandrin@pn.com.br](mailto:lmalandrin@pn.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with Pinheiro Neto Advogados**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [lmalandrin@pn.com.br](mailto:lmalandrin@pn.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Pinheiro Neto Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Pinheiro Neto Advogados during the course of your relationship with Pinheiro Neto Advogados.